

Critério de Avaliação

A avaliação do aproveitamento escolar é feita de forma continuada, com predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. São considerados **APROVADOS** os alunos com frequência igual, ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), e após os exames de **QUARTO BIMESTRE** tenham alcançado uma média anual igual ou superior a **6,0 (seis)**, ou após os **ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO FINAL**, tenham alcançado uma média igual ou superior a **5,0 (cinco)**, obtida pela média aritmética simples entre a média anual e a dos ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO.

MÉDIA ANUAL

As notas bimestrais, são ponderadas da seguinte forma:

- 1º Bimestre: **peso 1**
- 2º Bimestre: **peso 2**
- 3º Bimestre: **peso 1**
- 4º Bimestre: **peso 2**

A média anual de cada componente curricular resultará na soma das médias dos quatro bimestres, com seus respectivos pesos e dividido por 6 (seis).

MÉDIA BIMESTRAL

Média aritmética das seguintes notas:

I – **POSITIVO ON**, com nota de 0,0(zero) a 10,0 (dez).

Atividades realizadas em classe e extraclasse, trabalhos em grupo, participação e disciplina.

II – **SPE**, com nota de 0,0(zero) a 10,0 (dez).

Avaliação quinzenal remota.

II – **Provas Bimestrais**, com nota de 0,0(zero) a 10,0 (dez).

As revisões de prova devem ser solicitadas em até 48 (quarenta e oito) horas após a entrega do resultado. Questões feitas a lápis, com aplicação de corretivos ou rasuradas não terão direito a revisão.